



0000254

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, n.º 99 - Centro - Matozinhos MG
(31) 2010-8536 - gabinete@matozinhos.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

Credenciamento para contratação de empresas especializadas em agenciamento de passagens aéreas nacionais e hospedagens para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Município de Matozinhos
Unidade Administrativa Requisitante:	Chefia de Gabinete
Objeto:	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, conforme demanda, de passagens aéreas nacionais. Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de hospedagem (hotéis localizados em território nacional), destinados ao atendimento das necessidades dos servidores no desempenho, das atividades institucionais.

1. Descrição da necessidade:

A contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas e de hospedagem, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, faz-se necessária para atender às necessidades desde que surja em razão do interesse público do Município de Matozinhos, quando em viagens a serviço ou para participação em eventos, reuniões, cursos, encontros, dentre outros, dentro do território nacional, bem como suas acomodações, quando for o caso.

2. Descrição da solução como um todo:

O referido serviço compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, de qualquer companhia brasileira, incluindo montagem de roteiros, nos trechos e horários estabelecidos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender os órgãos da administração direta do Município de Matozinhos. O agenciamento de passagens aéreas e hospedagem por meio de uma empresa especializada apresenta uma série de vantagens estratégicas. Primeiramente, ao centralizar esse serviço em uma entidade especializada, a administração municipal pode direcionar seus esforços para áreas mais críticas e específicas de atuação. Isso resulta em uma gestão mais focada e eficaz, permitindo que os recursos públicos sejam alocados de maneira otimizada. Além das vantagens mencionadas anteriormente, a inclusão do gerenciamento de hospedagem oferece benefícios adicionais. Ao contratar uma empresa especializada, o município de Matozinhos garante acesso a uma ampla rede de estabelecimentos hoteleiros credenciados, garantindo conforto e segurança aos servidores em suas viagens oficiais. Isso também proporciona economias significativas, uma vez que a empresa agenciadora pode negociar tarifas preferenciais e condições contratuais vantajosas com os hotéis parceiros. Além disso, a segurança e a transparência nas transações são aprimoradas quando se conta com um parceiro especializado. A gestão de dados, emissão de bilhetes, reserva de hospedagem e o acompanhamento de itinerários tornam-se mais eficientes e confiáveis, reduzindo riscos e proporcionando um controle mais preciso sobre os gastos relacionados às viagens aéreas e hospedagem. Em resumo, a contratação de uma empresa para o agenciamento de passagens

est. *Assessoria* *Assessoria*



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, n.º 99 - Centro - Matozinhos MG
(31) 2010-8536 - gabinete@matozinhos.mg.gov.br

aéreas e hospedagem para o município de Matozinhos não é apenas uma opção conveniente, mas uma estratégia fundamental para aprimorar a eficiência, reduzir custos e otimizar recursos públicos. Essa abordagem não apenas facilita a logística de deslocamento, mas também permite que a administração local concentre seus esforços em áreas prioritárias, contribuindo assim para o progresso sustentável e a satisfação da comunidade municipal.

2.1. Solução escolhida: Contratação de empresa prestadora de serviço de agenciamento de passagens aéreas e hospedagem. A contratação compreende os serviços de reserva, assessoramento, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de bilhetes para trechos nacionais.

2.2. Justificativa da escolha: Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômico para o Município, otimizando a força de trabalho existente na Prefeitura Municipal de Matozinhos e simplificação dos procedimentos de aquisição de passagens aéreas e hospedagens. Maior segurança, eficiência e controle assegurados à Administração, no que se refere ao processo necessário para a realização de viagens aéreas nacionais e hospedagens

3. Fundamentação:

3.1. A Lei nº 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece as normas e diretrizes para as contratações públicas, buscando garantir maior eficiência, transparência, competitividade e economicidade. Dentro deste contexto, o credenciamento é uma modalidade que permite à Administração Pública selecionar fornecedores para a prestação de serviços de forma contínua, sem a necessidade de realizar licitação a cada contratação individual. Esse modelo é ideal para situações em que a demanda por serviços é variável e imprevisível ao longo do tempo, como é o caso da aquisição de passagens aéreas e hospedagens.

3.2. A Prefeitura Municipal de Matozinhos, por meio do credenciamento, irá selecionar agências de viagens especializadas, com a finalidade de adquirir passagens aéreas e hospedagens conforme a necessidade e a demanda, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da publicação.

3.3. De acordo com o artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, o credenciamento pode ser utilizado quando os fornecedores oferecem serviços de forma contínua, de natureza comum, e com preços ou condições variáveis. A escolha do credenciamento para a aquisição de passagens aéreas e hospedagens baseiam-se nos seguintes pontos previstos na Lei:

Art. 79, Inciso III: O credenciamento é a modalidade indicada para contratações de serviços comuns que atendem à demanda contínua e que não envolvem um valor determinado ou quantificado de forma exata no momento da contratação.

TORRES, Ronny Charles Lopes de. A hipótese do inciso III do caput admite a utilização do credenciamento para atendimento de pretensões contratuais relacionadas a "mercados fluidos", nos quais a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabilizaria a seleção de agente por meio de processo de licitação. JusPodivim.

Art. 79, Inciso IV: na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação.

3.4. A contratação das agências de viagens para aquisição de passagens aéreas e hospedagens pela Prefeitura Municipal de Matozinhos se justifica pelo seguinte:

Demanda Variável: A necessidade de passagens aéreas e hospedagem pela Administração Pública pode variar significativamente ao longo do ano, conforme eventos oficiais, viagens de servidores para capacitação, missões e outras atividades imprevisíveis. Por essa razão, é impraticável estabelecer um valor fixo ou uma quantidade predeterminada de passagens e hospedagens, o que torna o modelo de credenciamento a opção mais adequada.

Variação de Preços: O mercado de passagens aéreas e hospedagem é altamente dinâmico, com preços variando de acordo com a época do ano, a proximidade das datas de viagem e a demanda do mercado. O credenciamento possibilita a obtenção de cotações atualizadas, adequadas às condições do mercado, sem a necessidade de licitações repetitivas.

Atendimento Contínuo: O modelo de credenciamento permite que a Prefeitura tenha acesso contínuo aos serviços de agências de viagens qualificadas, garantindo agilidade na contratação quando necessário, sem a necessidade de novos processos licitatórios ou burocráticos.

3.5. Procedimentos para o Credenciamento:

52 *Assinatura* *Assinatura*



0000262

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, n.º 99 - Centro - Matozinhos MG
(31) 2010-8536 - gabinete@matozinhos.mg.gov.br

Com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021, o procedimento para o credenciamento será realizado conforme as seguintes etapas:

Publicação do Edital de Credenciamento: A Prefeitura Municipal de Matozinhos publicará um edital, detalhando as exigências para as agências de viagens interessadas em participar do credenciamento. O edital incluirá as condições de habilitação, requisitos técnicos, documentações exigidas, e as obrigações das partes. **Habilitação dos Fornecedores:** A partir da publicação do edital, as agências de viagens interessadas deverão submeter a documentação necessária, que incluirá comprovação de regularidade fiscal, qualificação técnica, capacidade operacional e experiência anterior em contratos semelhantes.

Seleção das Agências Credenciadas: A seleção das agências será feita com base nos critérios de habilitação e qualificação técnica, de forma objetiva, conforme a análise da documentação apresentada e das condições operacionais de cada empresa. O número de agências a serem credenciadas será determinado pela Administração, conforme as necessidades de prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas e hospedagens.

3.6. Após a realização do credenciamento, as agências selecionadas estarão aptas a fornecer as passagens aéreas e hospedagens conforme a demanda da Prefeitura. A contratação será feita por meio de credenciamento, estabelecendo as condições de fornecimento, prazos e valores de acordo com as cotações diárias oferecidas pelas agências, sempre observando os preços praticados no mercado.

3.7. A opção pelo credenciamento, conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, apresenta as seguintes vantagens para a Administração Pública:

Flexibilidade: O credenciamento permite a contratação das agências de viagens conforme a necessidade real, evitando aquisições desnecessárias ou ociosas de passagens aéreas e hospedagens.

Agilidade: Com a escolha de agências qualificadas já credenciadas, o processo de aquisição é mais rápido, permitindo à Prefeitura atender de forma mais ágil às demandas de viagem.

Ajuste de Preços: O credenciamento possibilita a negociação contínua de preços e condições, sempre com base nas cotações mais vantajosas do momento, garantindo maior eficiência na utilização de recursos públicos.

Cumprimento da Legislação: O processo de credenciamento segue rigorosamente as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3.8. A realização do credenciamento, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, se revela a solução mais adequada para a aquisição de passagens aéreas e hospedagens pela Prefeitura Municipal de Matozinhos, garantindo a flexibilidade necessária para atender às demandas variáveis de deslocamento, ao mesmo tempo em que assegura a eficiência e a economicidade no uso dos recursos públicos. O processo de credenciamento permitirá à Prefeitura contar com fornecedores qualificados, preços atualizados e agilidade na execução dos serviços de transporte aéreo para servidores e autoridades municipais.

4. Estimativa do valor da contratação

4.1. Considerando a natureza variável e dinâmica do mercado de passagens aéreas e hospedagens, a Prefeitura Municipal de Matozinhos não pode estabelecer um valor exato e fixo para o contrato de contratação de agência de viagens, uma vez que os preços das passagens e hospedagens são altamente flutuantes e dependem de uma série de fatores externos, como a disponibilidade de assentos, a sazonalidade, a demanda do mercado, as políticas das companhias aéreas e as condições econômicas globais e nacionais.

4.2. Dessa forma, o valor do contrato será ajustado de acordo com as cotações diárias realizadas pelas agências credenciadas, atendendo aos seguintes pontos:

4.3. O mercado de passagens aéreas e hospedagens apresenta uma volatilidade significativa. O preço das passagens e hospedagens pode variar consideravelmente em um curto espaço de tempo, dependendo de fatores como a proximidade da data de embarque, promoções das companhias aéreas, flutuações da demanda e outros fatores imprevisíveis. Assim, é impossível estimar um valor fixo e exato para todas as passagens e hospedagens que possam ser adquiridas ao longo do ano.

4.4. Como o processo de contratação será realizado de acordo com cotações diárias, os preços apresentados pelas agências de viagens credenciadas estarão sempre atualizados, refletindo as

eg

Cristina

Gomes

no



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, n.º 99 - Centro - Matozinhos MG
(31) 2010-8536 - gabinete@matozinhos.mg.gov.br

condições reais do mercado no momento da aquisição das passagens e hospedagens. Essa metodologia permite que a Prefeitura contrate os serviços conforme as necessidades e as condições de preço mais vantajosas do mercado naquele momento, evitando a contratação de valores fixos que poderiam ser desatualizados e prejudicar a gestão orçamentária.

4.5. O mercado de transporte aéreo é diretamente influenciado por fatores econômicos externos, como inflação, combustíveis, políticas tarifárias das companhias aéreas e outras variáveis econômicas e geopolíticas. Essas flutuações tornam inviável a estimativa de um valor específico e concreto, uma vez que os preços podem variar consideravelmente ao longo do ano, dependendo das circunstâncias do momento.

4.6. A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 79, prevê a contratação de serviços contínuos ou eventuais, como o caso das passagens aéreas e hospedagens, e permite que os contratos com valores variáveis, baseados nas cotações de mercado, sejam ajustados conforme a necessidade da Administração Pública, desde que respeitada a previsão orçamentária.

4.7. Dessa forma, a ausência de um valor concreto e fixo no processo de contratação está em conformidade com os princípios da administração pública, como a eficiência, a transparência e a economicidade. A cotação diária do mercado flutuante de passagens aéreas e hospedagens é a melhor prática para garantir que os recursos públicos sejam aplicados da forma mais eficiente possível, respeitando as variações do mercado e as necessidades reais da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

5. Levantamento de Mercado:

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, por meio de consultas a outros contratos, com objetivo de identificar a existência de novas e possíveis soluções que melhor atendessem às necessidades da Administração. Todavia, não se observou variações quanto a escolha da solução.

Assim, diante das necessidades apontadas neste estudo a escolha da solução mais viável para a administração ainda permanece o credenciamento de empresas para o agenciamento de viagens, sendo a opção mais vantajosa, adequada e disponível no mercado.

E levando-se em consideração a solução escolhida e a soma total da média dos valores levantados, a estimativa de preço para contratação das passagens aéreas e hospedagem é de aproximadamente 3,67% (três vírgula sessenta e sete por cento), com fundamentação no Decreto nº 3.691/2023, art. 31, §§ 2º e 3º.

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

O presente Credenciamento não será parcelado, devendo ser adotado o julgamento por lote, tendo em vista se tratar de serviço de agenciamento de passagens aéreas e hospedagem, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização dos serviços a serem prestados pela vencedora do certame. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos, pode comprometer a agilidade e a segurança operacional do processo, dificultando o atendimento das demandas emergenciais da Administração.

7. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização.


Gonçalves G. Antonio Mung



0000272

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, n.º 99 - Centro - Matozinhos MG
(31) 2010-8536 - gabinete@matozinhos.mg.gov.br

8. Providências a serem adotadas:

Não se aplica.

9. Estimativas das Quantidades:

As quantidades estimadas têm caráter aproximado e podem variar conforme a demanda real durante a vigência contratual. O objetivo da estimativa é permitir a correta dimensionamento do contrato, alocação orçamentária adequada e garantir a continuidade das atividades institucionais que exijam deslocamentos.

O objetivo é garantir o atendimento adequado às necessidades de deslocamento de servidores, representantes e colaboradores do Município de Matozinhos, em atividades que exijam viagens nacionais e, eventualmente, com foco em:

Participação em cursos, capacitações, seminários e congressos;

Reuniões técnicas com órgãos estaduais e federais;

Atividades vinculadas a convênios e parcerias institucionais;

Visitas técnicas e missões para captação de recursos, implantação de projetos e fiscalização de contratos;

Representação institucional do município.

10. Possíveis Impactos Ambientais:

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes pertinentes ao objeto demandado. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Posicionamento Conclusivo

Em virtude da crescente complexidade da gestão municipal, a decisão de contratar uma empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas e hospedagem para o município de Matozinhos se revela como uma escolha estratégica e perspicaz. Este estudo técnico preliminar destacou a necessidade premente de otimizar recursos, concentrando esforços nas atividades essenciais da administração local. Ao externalizar a gestão de viagens aéreas, a municipalidade não apenas garante eficiência operacional, mas também alavanca economias substantivas, permitindo a alocação desses recursos em projetos que impactarão positivamente a vida dos munícipes. A busca por eficácia na gestão pública é um compromisso constante, e a terceirização do agenciamento de passagens aéreas e hospedagem emerge como um instrumento valioso nesse cenário. Ao garantir acesso a tarifas vantajosas, rede de fornecedores qualificados e expertise em logística de viagens, o município de Matozinhos um comprometimento com a eficiência, transparência e aprimoramento contínuo. Esta decisão não só atende às demandas práticas e financeiras da administração, mas também contribui para a construção de uma gestão moderna e eficiente, alinhada às expectativas da comunidade e às exigências de um ambiente administrativo cada vez mais desafiador.

13. Responsáveis:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Chefia de Gabinete

est *Antônio* *Imaculada* *no*



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, n.º 99 - Centro - Matozinhos MG
(31) 2010-8536 - gabinete@matozinhos.mg.gov.br

Elaborador:

Weverton Henrique Rodrigues Gomes
Matrícula 79.917

Fiscal	Gestor
 Gabriela Leticia Marques Brito Matrícula 82.495 Fiscal do Contrato	 Stephânia Adrielle Dos Santos Alves Souza Matrícula 82.579 Gestor do Contrato

Matozinhos, 13 de maio de 2025.

Considerando o Estudo Técnico acima, autorizo que se dê prosseguimento aos procedimentos visando à contratação da solução apontada como viável.

Ciente:

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete